



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0Km (zero quilometro), para atender as emendas impositivas, convênios com o ministério da educação, Ministério do desenvolvimento Social, Ministério da Saúde e suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Equipe de Pregão na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Pregoeiro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1010/2018, bem como a equipe de apoio, formada no presente certame pelo senhor Romulo Nunes de Souza, para abertura do certame acima citado, comparecendo para o certame as empresas **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** e **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, ao iniciar as licitantes, declararam que tiveram acesso ao instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmada a presença das licitantes o pregoeiro procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas apresentadas e documentos de habilitação no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos dos documentos relativo ao credenciamento juntamente com os envelopes de proposta e documentação, sendo visto que as empresas apresentaram os documentos credenciais em conformidade com o edital, ressaltando que nenhuma licitante se enquadrou na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, seguindo as empresas credenciadas, bem como seus representantes, conforme explicitado abaixo:

EMPRESA: (I) **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**.....**CNPJ 01.241.313/0001-02**
REPRESENTANTE: SEBASTIÃO ABEILARDO DE ANDRADE GOULART.....**CPF: 217.390.056-00**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

SITUAÇÃO: CREDENCIADA
EMPRESA DE GRANDE PORTE PORTE

EMPRESA: (II) MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.....CNPJ 03.093.776/0001-53
REPRESENTANTE: SIDNEY BRASIL DA SILVA JÚNIOR.....CPF: 527.178.956-07
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
EMPRESA DE GRANDE PORTE

Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação passou para visto de todos os envelopes 01, contendo a proposta de preços e envelope 02 contendo os documentos de habilitação das licitantes credenciadas e aptas a participarem da presente licitação, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados, nos lacres, por todos os presentes, ato contínuo, fora aberto o envelope 01, relativos a proposta, ao abrir os envelopes a equipe de pregão por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência preliminar, observando se não havia documentos soltos ou cujas páginas não estavam numeradas, não foram vistos erros nas propostas apresentadas, atendendo os requisitos do edital, a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** cotou o item 01 acima do preço estimado pela administração, não sendo aceita a proposta, a empresa também cotou o item 03 como caminhão e não furgão, como determina o edital, sendo a proposta não aceita para o item 03, ainda a empresa não cotou o item 08, quanto aos demais itens a empresa cotou regularmente, sendo a proposta aceita, em relação a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** fora observado que a licitante cotou somente os itens 02 e 07, entretanto o item 07 não atende as especificações do edital, sendo a proposta para tal item não aceita, assim, considerando o exposto acima, restou **fracassados no certame os itens 01, 03 e 08**, após, considerando que as empresas tinham disputa de proposta somente para o item 02, fora feita a fase de lances para o citado item, sendo os lances registrados a seguir:

FASE DE LANCES:

Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência
2	AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO	UND	R\$197.101,00
ORDEM	Fornecedor		Valor Unitário
1	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$190.000,00
2	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$197.100,00
LANCES			
1	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$189.000,00
2	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$188.500,00
3	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA		DECLINOU
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI			VENCEDOR COM R\$ 188.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

Os demais itens, 04, 05, 06 e 07 foram feitos negociações com a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, fechando a negociação com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência
4	VEICULO NOVO ZERO KM TIPO PICK-UP	UND	R\$122.424,33
ORDEM	Fornecedor		Valor Unitário
1	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$119.500,00

Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência
5	Veiculo novo de fabricação/montagem nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019	UND	R\$87.127,70
ORDEM	Fornecedor		Valor Unitário
1	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$84.500,00

Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência
6	Veiculo novo de fabricação/montagem nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019	UND	R\$248.000,00
ORDEM	Fornecedor		Valor Unitário
1	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$244.000,00

Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência
7	Veiculo TIPO SUV, novo de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2019/2019	UND	R\$87.260,16
ORDEM	Fornecedor		Valor Unitário
1	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R\$84.000,00

Sagrou-se vencedoras da fase de lances e negociação a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, conforme se depreende da fase de lances acima, em seguida foi realizada a abertura do envelope número 02, relativos aos documentos de habilitação, ato contínuo, a documentação foi remetida aos presentes para fazerem a análise e por fim o pregoeiro realizou a análise dos documentos, em seguida o pregoeiro deu oportunidade para que os presentes se manifestassem sobre a documentação de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances, momento em que houve questionamento por parte da empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** questionou que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** não possui atividade de venda de veículos novos, todavia o pregoeiro argumentou que no cartão do CNPJ, apresentado ainda na fase de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

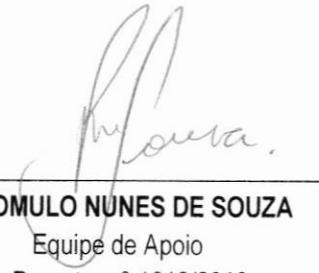
credenciamento, consta que a empresa possui como atividade principal "Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos" com o código 45.11-1-01, não havendo questionamentos a respeito, após a consulta de regularidade e tempestividade das certidões negativas o pregoeiro declarou **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a licitante **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, dada a decisão o pregoeiro indagou se alguém tinha interesse de recorrer das decisões tomadas no decorrer da sessão, momento em que o representante da empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTD** mencionou a intenção, alegando a aplicabilidade da Lei Ferrari no certame, onde o edital pede carro 0km, de primeiro emplacamento, assim, o pregoeiro esclareceu que a empresa deveria protocolar o recurso até o dia 30 de outubro 2019 às 12h:00min, após informou a empresa recorrida que enviaria o recurso para contrarrazão. Nada mais havendo a se tratar às 10h07min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Decreto n°. 1010/2018

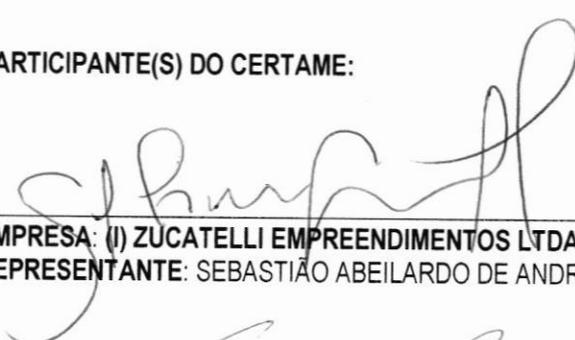


ROMULO NUNES DE SOUZA

Equipe de Apoio

Decreto n ° 1010/2018

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:



EMPRESA: (I) ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: SEBASTIÃO ABEILARDO DE ANDRADE GOULART



EMPRESA: (II) MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

REPRESENTANTE: SIDNEY BRASIL DA SILVA JÚNIOR